



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº. 900/2022

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO RANQUEADA DA RAÇA "NELORE" DURANTE O EVENTO DA 78ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO, POR MEIO DA ASSOSSIAÇÃO DOS CRIADORES DE NELORE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiro, RJ.

FAVORECIDO: ASSOSSIAÇÃO DOS CRIADORES DE NELORE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ: 40.179.020/0001-96, situada a Rua Quinze de Novembro, nº 118, sala 405 e 406; Bairro: Centro, Niterói/RJ, CEP: 24020-125.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 29 de julho de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 155.961,00 (CENTO CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS SESSENTA E UM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre inexigibilidade de licitação.

Cordeiro-RJ, 27 de junho de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito